



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n°. 09/2018-CPLCSO/PMVJ

Às 09:00h do dia 21 de junho de 2018, reuniu-se nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão de Souza, nº 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, reuniram-se o Pregoeiro Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO, os membros da Equipe de Apoio Srs. WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS, LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA, designadas pela Portaria nº. 013/2018-GAB/PMVJ e alterado pela Portaria nº. 122/2018-GAB/PMVJ e o Sr. EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO, presidente da CPLCSO, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao Pregão em epígrafe, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, cujo objeto é a obtenção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA e SOFTWARES QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICA, BEM COMO NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS DEVEM ATENDER AS SEGUINTE ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, TESOURARIA, COM CONSULTA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS, conforme Termo de Referência e seus anexos.** O Pregoeiro, Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO abriu a sessão pública informando que o ato convocatório foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, na Internet no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari e nos murais de aviso da Prefeitura de Vitória do Jari. O Pregoeiro declarou não haver até o presente momento nenhuma impugnação relacionada ao edital e informou as empresas que adquiriram o ato convocatório na forma presencial a saber: a empresa **PINTO & MATOS LTDA - ME**, CNPJ: 06.116.903/0001-19, sediada na Avenida Manoel Bentes Parente nº. 665, Malvinas, município de Porto Grande, e a empresa **JUCELINO DE OLIVEIRA SALOMÃO – ME**, CNPJ: 17.533.629/0001-08, sediada na Rua da Liberdade, 755, agreste, município de Laranjal do Jari-AP. Compareceu apenas a empresa: **PINTO & MATOS LTDA - ME**, CNPJ: 06.116.903/0001-19, sediada na Avenida Manoel Bentes Parente nº. 665, Malvinas, município de Porto Grande, representado neste ato por seu sócio administrador Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO**, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, portador da CI nº. 124432-SSP/AP e CPF nº. 188.441.202-59, residente e domiciliado Avenida Manoel Bentes Parente nº. 665, Malvinas, município de Porto Grande. O único licitante presente tomou conhecimento da licitação comparecendo em tempo hábil, ao ato convocatório. Ato contínuo, abriu-se às 07:45 o credenciamento encerrando às 08:00, a partir daí efetuou-se o credenciamento da licitante interessada, sendo devidamente credenciada. Após o credenciamento, foi entregue pela licitante a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Deu-se início a abertura do envelope de proposta, principiando pela assinatura por parte do licitante, pregoeiro e equipe de apoio, em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou a palavra ao licitante para inclusão de alguma consideração, entretanto, por parte do



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



empresa e da equipe do pregão não houve termos a manifestar, partindo pra sequência o pregoeiro após examinar a proposta e anexos do envelope nº. 1 anunciou que a presente licitante presente cumpriu os requisitos legais previsto no Edital ao que tange a abertura do 1º (primeiro) envelope e deu como classificada a proposta de preços. Dando continuidade a equipe de apoio do pregoeiro efetuou os lançamentos dos valores ofertados nas propostas.

ORDEM INICIAL: LOTE 01

Item 1 – Contabilidade (serviços contínuos) – PMVJ – Administração Geral.

VALOR DA PROPOSTA:	PINTO & MATOS LTDA
VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$:	4.000,00
VALOR TOTAL R\$:	48.000,00

Item 2 – Contabilidade (serviços contínuos) – SEMDAS

VALOR DA PROPOSTA:	PINTO & MATOS LTDA
VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$:	4.000,00
VALOR TOTAL R\$:	48.000,00

Item 3 – Contabilidade (serviços contínuos) – SEMED

VALOR DA PROPOSTA:	PINTO & MATOS LTDA
VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$:	4.000,00
VALOR TOTAL R\$:	48.000,00

Item 4 – Contabilidade (serviços contínuos) – FMSVJ

VALOR DA PROPOSTA:	PINTO & MATOS LTDA
VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$:	4.000,00
VALOR TOTAL R\$:	48.000,00

Item 5 – Contabilidade (serviços contínuos) – FMAS

VALOR DA PROPOSTA:	PINTO & MATOS LTDA
VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$:	3.000,00
VALOR TOTAL R\$:	36.000,00

Item 6 – Elaboração de LDO

VALOR DA PROPOSTA:	PINTO & MATOS LTDA
VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$:	720,00
VALOR TOTAL R\$:	8.640,00

Item 7 – Elaboração da LOA

VALOR DA PROPOSTA:	PINTO & MATOS LTDA
VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$:	720,00
VALOR TOTAL R\$:	8.640,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



ORDEM INICIAL: LOTE 2

Item 1 – Locação de Softwares: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal, Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos, Controle de Processos.

VALOR DA PROPOSTA:	PINTO & MATOS LTDA
VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$:	2.850,00
VALOR TOTAL R\$:	34.200,00

ORDEM INICIAL: TOTAL DOS LOTES

LOTE 1	R\$ 197.280,00
LOTE 2	R\$ 34.200,00
TOTAL GERAL (LOTES)	R\$ 231.480,00

Logo após, procedeu-se a etapa de lances que foi finalizada com a classificação da licitante, conforme a seguir:

RODADA DE LANCES: LOTE 1

Item 1 – Contabilidade (serviços contínuos) – PMVJ – Administração Geral.

RODADA DE LANCES -
PINTO & MATOS
VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA R\$: 4.000,00
VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$: 3.000,00
VALOR FINAL TOTAL R\$: 36.000,00
VENCEDOR DO ITEM: PINTO & MATOS

Item 2 - Contabilidade (serviços contínuos) – SEMDAS

RODADA DE LANCES -
PINTO & MATOS
VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA R\$: 4.000,00
VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$: 1.500,00
VALOR FINAL TOTAL R\$: 18.000,00
VENCEDOR DO ITEM: PINTO & MATOS

Item 3 - Contabilidade (serviços contínuos) – SEMED

RODADA DE LANCES -
PINTO & MATOS
VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA R\$: 4.000,00
VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$: 3.000,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



VALOR FINAL TOTAL R\$: 36.000,00

VENCEDOR DO ITEM: PINTO & MATOS

Item 4 – Contabilidade (serviços contínuos) – FMSVJ

RODADA DE LANCES -
PINTO & MATOS
VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA R\$: 4.000,00
VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$: 3.000,00
VALOR FINAL TOTAL R\$: 36.000,00
VENCEDOR DO ITEM: PINTO & MATOS

Item 5 – Contabilidade (serviços contínuos) – FMAS

RODADA DE LANCES -
PINTO & MATOS
VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA R\$: 3.000,00
VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$: 1.500,00
VALOR FINAL TOTAL R\$: 18.000,00
VENCEDOR DO ITEM: PINTO & MATOS

Item 6 – Elaboração de LDO

RODADA DE LANCES -
PINTO & MATOS
VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA R\$: 8.640,00
VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$: 8.000,00
VALOR FINAL TOTAL R\$: 8.000,00
VENCEDOR DO ITEM: PINTO & MATOS

Item 7 – Elaboração da LOA

RODADA DE LANCES -
PINTO & MATOS
VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA R\$: 8.640,00
VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$: 8.000,00
VALOR FINAL TOTAL R\$: 8.000,00
VENCEDOR DO ITEM: PINTO & MATOS

RODADA DE LANCES: LOTE 2

Item 1 – Locação de Softwares: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal, Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos, Controle de Processos.

RODADA DE LANCES -
PINTO & MATOS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA R\$: 2.850,00
VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$: 2.850,00
VALOR FINAL TOTAL R\$: 34.200,00
VENCEDOR DO ITEM: PINTO & MATOS

RODADA DE LANCES: TOTAL DOS LOTES

LOTE 1	R\$ 160.000,00
LOTE 2	R\$ 34.200,00
TOTAL GERAL (LOTES)	R\$ 194.200,00

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o pregoeiro declara como vencedora a empresa **PINTO & MATOS LTDA - ME**, CNPJ: 06.116.903/0001-19 dos lotes 1 e 2, totalizando o valor de **R\$ 194.200,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos reais)**. A seguir à Comissão procedeu pela análise da documentação contida no envelope de nº **02 HABILITAÇÃO**, averiguando se estava devidamente lacrado, a equipe de apoio abriu o envelope, cuja as documentações constantes foram apresentadas pela licitante presente, e logo após recepcionar e analisar os documentos individualmente seguiu os expedientes solicitando que os documentos fossem todos rubricados pela licitante e membros da Comissão e equipe de apoio. Na sequência o Pregoeiro franqueou a palavra a licitante, oportunizando para que a mesma pudesse questionar e, ou, acrescentar algo correspondente a conduto do certame, o Sr. Carlos Alberto da Silva Pinto afirmou que não tinha nada a acrescentar. Daí então, o pregoeiro em conjunto com a equipe de apoio examinou a documentação da referida licitante não detectando nenhuma irregularidade, reiterando que a licitante cumpriu todas as exigências editalícias, bem assim o Pregoeiro declarou HABILITADA a empresa: **PINTO & MATOS LTDA - ME**, CNPJ: 06.116.903/0001-19 que por sua vez foi consagrada e declarada vencedora na fase de lances dos lote 1 (**R\$ 160.000,00**) e Lote 2 (**R\$ 34.200,00**), perfazendo um total de **R\$ 194.200,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos reais)** do presente certame. Em seguida o Pregoeiro perguntou a licitante da intenção de interposição de recursos, todavia nenhuma empresa manifestou interesse. Por final o pregoeiro OPINOU pela contratação da licitante acima, nos termos da Lei nº 10.520/2002, 8.666/1993, Lei Municipal 261/2011 e Lei Complementar 123/2006, Decretos n.º 3.931 de 19 de 19/09/2001, Decreto n.º: 4.342 de 23/08/2002, Decreto n.º: 5.450/05 Decreto Federal 7.892/13 com as alterações do Decreto nº 8.250 de 23 maio de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. Lei Municipal 261/2011 Decreto Municipal nº 004/2015 de janeiro de 2015. O Pregoeiro autorizou a lavratura da presente ata que por mim, WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS foi redigida, e posteriormente será encaminhada Advocacia do Geral Municipal e ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para as demais providências que julgar necessária e cabíveis. A sessão pública foi encerrada às 12:39 de 21 de junho de 2018.

LICITANTES PARTICIPANTES:

PINTO & MATOS LTDA

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000
Vitória do Jari – Amapá * CNPJ: 00.720.553/0001-19
www.vitoriadojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA
Equipe de Apoio

RAFAEL DA SILVA TOSCANO
Pregoeiro

PARTICIPANTES:

EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO
Presidente da CPLCSO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



RESUMO DA ATA

REF/PROC. Nº. 3164/2017-PMVJ – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 09/2018-CPLCSO/PMVJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA e SOFTWARES QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICA, BEM COMO NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS DEVEM ATENDER AS SEGUINTE ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, TESOUREARIA, COM CONSULTA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS, conforme Termo de Referência e seus anexos.

Às 09:00h do dia 21 de junho de 2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Vitória do Jari, analisando a proposta de Preço apresentada pela empresa: **PINTO & MATOS LTDA - ME**, CNPJ: 06.116.903/0001-19, sediada na Avenida Manoel Bentes Parente nº. 665, Malvinas, município de Porto Grande, Estado do Amapá, que apresentou proposta de preço para os seguintes: Lote 1 (R\$ 160.000,00) e Lote 2 (R\$ 34.200,00), perfazendo um total de R\$ 194.200,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos reais) para o prestação dos serviços em questão, o Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação da empresa listada acima, que executarão os serviços constante no Edital no Total de Valor perfazendo um total de R\$ 194.200,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos reais), uma vez que as respectivas empresas foram habilitadas e classificadas no presente certame, atendendo na íntegra os critérios e parâmetros exigidos no edital.

Vitória do Jari -AP, 21 de junho de 2018.

Evandro José Castro Pedrosa
Presidente
Dec.: nº: 008/2018-GAB/PMVJ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º Inc. V do Decreto nº 3.555/00, Decreto nº: 4.342 de 23/08/2002, Decreto nº: 5.450/05 Decreto Federal 7.892/13 com as alterações do Decreto nº 8.250 de 23 maio de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. Do empreendedor MEI Lei Municipal 261/2011 Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e no que consta no Processo nº.3164/2017-PMVJ – Pregão Presencial SRP nº. 09/2018-CPLCSO/PMVJ DECIDE adjudicar a empresa: **PINTO & MATOS LTDA - ME**, CNPJ: 06.116.903/0001-19, sediada na Avenida Manoel Bentes Parente nº. 665, Malvinas, município de Porto Grande, Estado do Amapá, representado neste ato por seu sócio administrador Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO**, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, portador da CI nº. 124432-SSP/AP e CPF nº. 188.441.202-59, residente e domiciliado Avenida Manoel Bentes Parente nº. 665, Malvinas, município de Porto Grande, Estado do Amapá que apresentou proposta com seguinte Lote 1 (R\$ 160.000,00) e Lote 2 (R\$ 34.200,00) o prestação de serviço em questão, este Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação das empresas listadas acima, que executarão o fornecimento constante no Edital no Total de **R\$ 194.200,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos reais)**, uma vez que a respectivas empresas foram habilitadas para prestar os serviços do objeto licitado de acordo com os critérios e parâmetros exigidos no edital.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para efeitos do disposto no Art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Vitoria do Jari -AP, 21 de junho de 2018.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Pregoeiro